



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

AUTÓGRAFO Nº 491/2016
PROJETO DE LEI Nº 1037/2016
AUTORIA: DEPUTADO GERVÁSIO MAIA

Denomina de Escola Estadual de Ensino Fundamental Pompeu Fernandes, a Escola Estadual do Sítio São Francisco, localizada no Município de Catolé do Rocha, neste Estado.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de Escola Estadual de Ensino Fundamental Pompeu Fernandes, a Escola Estadual do Sítio São Francisco, localizada no Município de Catolé do Rocha, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba,
“Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 01 de dezembro de 2016.

ADRIANO GALDINO
Presidente